



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.018

Aprova a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação* (Resolução CEPE nº 7.612).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005965/2020-38 (SEI),

R E S O L V E:

Aprovar a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação* (Resolução CEPE nº 7.612), cujo documento é parte desta resolução.

Ouro Preto, 9 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente